	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Plano de Trabalho
		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento

## ANEXO I

### 1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente <b>Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA</b>			CNPJ <b>02.535.229/0001-56</b>
Endereço <b>Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro</b>			
Cidade <b>Campo Grande</b>	UF <b>MS</b>	CEP <b>79.062-330</b>	DDD/Telefone <b>(67) 3387-9627</b>
Banco <b>001- Banco do Brasil</b>		Agência <b>5783-5</b>	Conta Corrente <b>34818-X</b>
Nome do Responsável <b>Renata Cortada Dupas</b>			CPF <b>689.946.801-87</b>
Cl/Órgão Expedidor <b>6631.115 SSP-SP</b>	Cargo <b>Presidente</b>		
Endereço <b>Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro</b>			CEP <b>79002-430</b>


### 2-OUTROS PARTICÍPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

### 3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: <b>PROJETO CAMISETAS CICA</b>	Período de Execução <b>120 dias ARR</b>
Identificação do Objeto: Aquisição de camisetas para serem utilizadas como uniforme padronizado das crianças e dos Adolescentes que frequentam o CICA. A Constituição Federal de 1988 incorporou integralmente a Declaração dos Direitos Humanos e, no artigo 227, a Convenção dos Direitos da Criança. Em 1990 surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um instrumento vivo para realizarmos as resoluções necessárias em vários campos da vida brasileira. Seu conteúdo oferece uma nova concepção de infância e adolescência, considerando-os como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com prioridade absoluta. O Centro de Integração da Criança e do Adolescente-CICA, está localizado na região do Bandeira, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e falta de equipamentos sociais. Os perfis dos indivíduos atendidos são de vulnerabilidade e risco social. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido a falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também é muito presente questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais e os rompimentos dos vínculos familiares. O CICA com objetivo de fortalecer e prevenir o rompimento dos vínculos familiares, realizar através de ações lúdicas, culturais e esportivas, o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores que contribuem indireta, mas, decisivamente para no sucesso na vida das crianças e adolescentes. <b>Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:</b> Aquisição de 500 camisetas para serem utilizadas como uniforme das 240 crianças e adolescentes que frequentam o CICA. <b>Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:</b> Para aquisição, realizaremos pesquisas de preço do item, a fim de conseguir o melhor preço e qualidade do produto a ser adquirido. <b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:</b> Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando registros fotográficos e as notas fiscais onde constara o item adquirido conforme o plano de trabalho.	



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Plano de Trabalho
		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento

**ANEXO II**


**4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Repasse de recursos financeiros para aquisição de 500 camisetas sendo dos tamanhos 06, 08, 10, 12 e 16.	Und	500	120 dias ARR	120 dias ARR

**5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes	<b>R\$ 10.000,00</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>		<b>R\$10.000,00</b>

*Handwritten signature*

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Plano de Trabalho
		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento

### Anexo III

### 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### Administração Pública Municipal

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
<b>R\$ 10.000,00</b>					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

#### Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

#### 7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo			
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			R\$ 10.000,00

#### Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

#### Autenticação

Campo Grande, 31/05/2019

  
 \_\_\_\_\_  
 Renata Cortada Dupas  
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil

#### Aprovação

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Representando do Órgão/ Entidade Público